

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA,

O Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-Sp, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do Art. 9º, XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 197, do Regimento Interno, Aprovou e Sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora **LÉIA APARECIDA ROVERI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”,
Pirangi, 21 de fevereiro de 2024.

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

ELIANE TAXIOTTI

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

GABRIEL RISSI VIEIRA

JOSÉ VINICIUS FRANCISCO

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

A presente propositura visa homenagear a senhora Léia Aparecida Roveri, que prestou relevantes serviços ao nosso Município, conforme histórico:

LÉIA APARECIDA ROVERI, nascida neste município em 23 de setembro de 1948, filha de Antonio Roveri e Maria Baptista da Silva Roveri.

Foi professora na Escola Estadual Joaquim de Abreu Sampaio Vidal.

Com 25 anos, Léia foi convidada pelo então Prefeito Municipal, senhor Paulo Burjaile, a se candidatar como vereadora do município de Pirangi. Concorreu ao pleito e foi eleita para o cargo de Vereadora de nossa cidade, sendo a primeira mulher a ocupar um cargo político na Comarca de Monte Alto.

O partido ao qual Léia era filiada era o Partido ARENA I.

Exerceu seu mandato de 1973-1976, naquele período os vereadores não eram assalariados. Ao final daquele mandato foi sancionada Lei para que os vereadores passassem a ser remunerados pela função pública.

Léia afirma ter muito orgulho de ter feito parte da história de Pirangi, e ter sido a pioneira, quebrando tabus e barreiras para as próximas gestões, abrindo caminho para muitas outras mulheres no meio político.

Pirangi, 21 de fevereiro de 2024.

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA

LUCAS HENRIQUE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

ELIANE TAXIOTTI

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

GABRIEL RISSI VIEIRA

JOSÉ VINICIUS FRANCISCO

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR